



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 164, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9570/2022;

Considerando o Ofício nº. 697/2022-AUD/SGE/GAP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a Sra. **JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS**, Procuradora-Geral do Município, como responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico na plataforma online LimeSurvey disponibilizada pela Corte de Contas, em observância a Fiscalização 52/2022, do Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito